



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 7.137 / 2024

Altera a Lei n° 6.964/2024 que dá denominação de Rua Ademar Acácio da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º Altera o Art.1º da Lei Municipal n° 6.964/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Belém, a rua denominada Ademar Acácio da Silva, situada no bairro Marambaia, nesta cidade.

Art.2º O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local e placa indicativa.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de novembro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé